



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramal 232/233

**Contrato nº 469/2018: Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços**

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 174.880/2016, Pregão Eletrônico nº 009/2017, Ata de Registro de Preços nº 017/2017 (válida até 22/08/2018)**, referente a aquisições de material odontológico realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 537/2018 da Secretaria de Saúde datado de 13/08/2018.

Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ: 91.083.212/0001-35**, estabelecida na rua: General Vitorino, nº. 298, Loja: A, Bairro: Centro, CEP: 90002-070, Porto Alegre RS, CEP: 90020-170, Telefone: (51) 3227-2744, E-mail: [dentariapoa@cpovo.net](mailto:dentariapoa@cpovo.net), neste ato representada por Elias Climus, residente na rua: Monte Flor, nº. 214, Bairro: Jardim Floresta, Porto Alegre RS, CEP: 91040-640, CPF: 216.869.980-15, RG: 1024978718 e/ou Enio Klymus, residente na rua Avaré, nº. 56, Bairro: Jardim Floresta, Porto Alegre RS, CEP: 91040-440, CPF: 088.078.330-34, RG: 1004946511.

**1. OBJETO** – Aquisição de material odontológico, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade/Unidade	Marca	Número Registro/Anvisa	Valor Unit.	Valor Total
8	Anestésico local injetável (cloridrato de lidocaína 3% c/ vaso constritor Felipressina) caixa c/ 50 carpules	30 caixas	LIDOST ESIM DLA-MS	1099300030015	R\$ 70,33	R\$ 2.109,90
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.109,90</b>

**1.2.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: Gestora Isolaine Figueredo Cardoso, fiscal Alexon Mendes e suplente Iara Jucerlei da Cruz Minho.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho, nos

Manuela Caval Monteiro

OAB/RS 106.479B

Assessora da Procuradoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramal 232/233

endereços ali indicados, durante o seguinte horário: Manhã: 8 h às 12 h.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 2.109,90 (Dois mil, cento e nove reais e noventa centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj./Ativ.: 1020 – Programa da Saúde Bucal no PSF

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4520 – PSF – Saúde Família – PAB VAR ICA

Reduzido: 3507

### **Solicitação de Compras nº 160883.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 15 de Agosto de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE ITAQUI**

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

  
Manuela Cabral Monteiro  
OAB/RS 106.479B  
Assessora da Procuradoria